



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



**Oitavo Termo de Apostila a Ata de Registro de Preços nº 039/2023
Pregão Eletrônico Nº 001/2023 – Registro de Preços**

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de Inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE**, neste ato por Delegação, através do Decreto nº. 021/2022, representado por **RONALDO ALVES SILVA**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade MG-11.035.325 - SSP/MG e do CPF Nº 849.656.146-15 e a empresa **CEVAN EMPREENDIMENTOS LTDA**, localizado na Avenida Oscar Caetano Gomes, nº 1186 – Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco/MG, estado de Minas Gerais cujo CNPJ é 05.639.764/0001-45, neste ato representado por **Claudevan Almeida Rocha**, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.315.388, expedida pela SSP/MG e CPF nº 840.018.366-53, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 65, inciso II, “d” da Lei Federal 8.666/93, o presente **TERMO DE APOSTILA PARA SUPRESSÃO DE VALOR**.

Cláusula Segunda – Do objeto

Altera o valor unitário do **item: 003** constante na Ata de Registro de Preços nº 039/2023 em virtude da redução dos preços praticados no mercado no seguinte patamar:

Item	Unid	Descrição	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Atual Reajustado
003	Litro	GASOLINA COMUM (C) AUTOMOTIVA, DE ACORDO COM A PORTARIA ANP. MARCA PETROBRÁS	R\$ 6,03	R\$ 5,92

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o vencimento da Ata de Registro de Preços a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços a que se refere o presente Termo de Apostila.

São Francisco/MG, 18 de Dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



Ronaldo Alves Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RONALDO ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CONTRATANTE

CEVAN EMPREENDIMENTOS LTDA
Claudevan Almeida Rocha
CPF nº 840.018.366-53
CONTRATADA